



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO**

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

DECRETO Nº 10 de 16 de abril de 2019.

Ementa: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipal, no dia 18 de abril de 2019, bem como fica suspenso os prazos administrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO que quinta-feira 18/04/2019 é conhecida como a quinta-feira Santa data que antecede ao feriado religioso, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de Abril de 2019, bem como fica suspenso os prazos administrativos.

PARAGRAFO ÚNICO: O disposto no Caput deste artigo não se aplica, aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO